



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 16 de Abril de 2024 às 10:07 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-24952024, Código de validação: 40470E0038.**



DESPACHO-DG - 24952024
(relativo ao Processo 56952024)
Código de validação: 40470E0038

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de água mineral.
Interessado: Coordenadoria de Administração.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do [MEMO - 62 -AGUA](#), no qual a Coordenadoria de Administração solicita **autorização de abertura de processo licitatório**, com vistas à formação de Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral, no valor total estimado de **R\$ 198.625,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme [TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL \(POLO SÃO LUÍS E INTERIORES\)](#).

Ante o exposto, sanadas as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 4132024](#) e considerando o parecer da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 15112024](#):

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo visando a formação de Registro de Preço;
2. À **Comissão Permanente de Licitação**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 16/04/2024 às 10:07 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL